



BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

EMPRESA SANTO ANJO DA GUARDA LTDA

86.431.749/0012-61

LG VESPASIANO JULIO VEPP0 , 70 , RODOVIARIA , CENTRO , 4314902 - PORTO ALEGRE , RS

Origem: > Destino:

PORTO ALEGRE (RS) > FLORIANOPOLIS (SC)

Data e horário: 11/08/2024 às 17:15:00-03:00

(Poltrona: 73 Plataforma: 45)

Prefixo:

16003251

Linha:

FLORIANOPOLIS SC - PORTO
ALEGRE RS

Tipo:

Leito com ar condicionado

Tarifa	296,79
Pedágio	4,63
Taxa Embarque	5,70
Valor total	307,12
Desconto	55,66
Valor a pagar	0,00
Forma de pagamento	Valor pago R\$
Cartão de Crédito	251,46
Troco:	0,00

Passageiro

Passageiro: RG

BDY607/07/41

- Lucas Bello Redecker

Tipo de desconto: 01

Identificação do BPe

EMIÇÃO NORMAL

Número: 754149 Série: 82 Emissão: 07/08/2024 - 13:13:53 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 143240011053411 - 07/08/2024 às 13:13:55-03:00

Ambiente de Produção - Versão XML: 1.00 - Versão XSLT: 1.00

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em

Chave de acesso:

4324.0886.4317.4900.1261.6308.2000.7541.4913.0375.7295

Via Do Passageiro
DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM
ELETRÔNICO

BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA
CNPJ: 17289475000142
AV. DR. CARDOSO DE MELO - VILA OLIMPIA , SAO PAULO

EMPRESA SANTO ANJO DA GUARDA LTDA
CNPJ:86431749001261 IE:962072141 0800 400 9999
LG VESPASIANO JULIO VEPP0 - CENTRO , PORTO ALEGRE

Viação: EMPRESA SANTO ANJO D Classe: LEITO CAMA
Origem: Porto Alegre, RS - Terminal Veppo
Destino: Florianópolis, SC - Rodoviária
Data: 11/08/2024 Horário: 17:15 Poltrona: 73 Plataforma: 45
Linha: FLORIANOPOLIS SC - PORTO ALEGRE RS
Tipo de viagem: EXTRA Prefixo: 16003251



Passageiro: Lucas Bello Redecker
Documento: 8076070741
Tipo de desconto: Tarifa promocional

Tarifa	296.79
Pedágio	4.63
Taxa de embarque	5.70
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	307.12
Desconto	55.66
Valor a pagar R\$	251.46

Forma de pagamento CREDITO
Valor pago R\$ 251.46
Troco 0.00



BP-e n: 754149 - Série: 082
Protocolo de autorização: 143240011053411
Data de autorização: 07/08/2024 13:13:55
Consulte pela chave de acesso em:
<https://bpe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br>
4324 0886 4317 4900 1261 6308 2000 7541 4913 0375 7295

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$ 28,94 (12,00%) OUTROS
TRIB:R\$ 13,62 (5,65%)

DIREITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embrulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem;

* Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.

Via Do Motorista
BILHETE DE EMBARQUE

BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA
CNPJ: 17289475000142
AV. DR. CARDOSO DE MELO - VILA OLIMPIA , SAO PAULO

EMPRESA SANTO ANJO DA GUARDA LTDA
CNPJ:86431749001261 IE:962072141 0800 400 9999
LG VESPASIANO JULIO VEPP0 - CENTRO , PORTO ALEGRE

Viação: EMPRESA SANTO ANJO DA GUARDA LTDA
Serviço: 940149 Classe: LEITO CAMA
Origem: Porto Alegre, RS - Terminal Veppo
Destino: Florianópolis, SC - Rodoviária
Data: 11/08/2024 Horário: 17:15 Poltrona: 73 Plataforma: 45
Linha: FLORIANOPOLIS SC - PORTO ALEGRE RS
Tipo de viagem: EXTRA Prefixo: 16003251



Passageiro: Lucas Bello Redecker
Documento: 8076070741
Tipo de desconto: Tarifa promocional
Localizador: QAHDFQW



Tarifa	296.79
Pedágio	4.63
Taxa de embarque	5.70
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	307.12
Desconto	55.66
Valor a pagar R\$	251.46

Forma de pagamento CREDITO
Valor pago R\$ 251.46
Troco 0.00